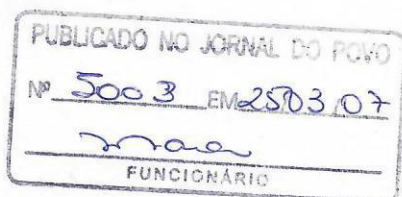




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 705/2007

SÚMULA:- Retifica e Ratifica o Decreto Aposentatório n.º236/2005 e 624/2006 que concedeu aposentadoria a Servidora APARECIDA RODRIGUES ALVES.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 40, § 1.º inciso III letra "b", da CF/88 c/ Lei Municipal 947/2001 de 14/11/2001.

DECRETA


Art. 1.º - Fica retificado o valor dos proventos de Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos proporcionais que de acordo com o cálculo, importa em R\$ 360,90 (trezentos e sessenta reais e noventa centavos), garantindo-se o pagamento do menor salário pago pela Municipalidade igual a R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

disposições.

Art. 2.º - Permanecem inalteradas as demais

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de março de 2007.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal